

ATENÇÃO

Devem ter em atenção o seguinte, que foi enviado pelo agrupamento de exames.

“Estamos-nos a aproximar do final das atividades letivas do 9.º ano do ensino básico e do ensino secundário. Para dar resposta às solicitações de alunos e de escolas, informa-se o seguinte:

1. Os alunos que anulam a matrícula a uma disciplina e pretendam realizar exame/pef e que já tenham procedido à inscrição na PIEPE, têm de solicitar, por escrito, à escola a sua intenção de se inscreverem nessa mesma disciplina. A escola invalida o campo 4. da PIEPE e o aluno acrescenta a disciplina.
2. Relativamente ao ponto anterior, caso o aluno não esteja ainda inscrito na PIEPE, inicia o processo na plataforma das inscrições desde o início (registo na PIEPE, ...)
3. Os alunos que no final do 3.º período se encontrem em situação de não aprovação numa disciplina, procedem de acordo com os pontos 1 ou 2, conforme a sua situação.”